



- REGULAMENTO -

PASSATEMPO “62.º Aniversário do Núcleo de Braga do Corpo Nacional de Escutas Escutismo Católico Português”

I - ÂMBITO

1. O Passatempo "62.º Aniversário do Núcleo de Braga do Corpo Nacional de Escutas Escutismo Católico Português" ("Passatempo") é levado a cabo pela **Junta de Núcleo de Braga** na sua página de Facebook (<https://www.facebook.com/juntadenucleodebraga>) com os seguintes objetivos: premiar os seguidores; criar maior proximidade entre a Junta de Núcleo de Braga e todos os escuteiros dos Agrupamentos do Núcleo de Braga e aumentar o número de escuteiros que seguem as novidades do Núcleo de Braga.
2. O passatempo destina-se a todos os seguidores da página da Junta de Núcleo de Braga (JNBraga) que integram um Agrupamento do Núcleo de Braga (<https://www.facebook.com/juntadenucleodebraga>) no Facebook.

II - PARTICIPANTES

1. Só serão admitidas participações de escuteiros/as ativos/as (Lobito/a, Explorador/a, Pioneiro/a ou Caminheiro/a) que pertençam a agrupamentos do Núcleo de Braga.
2. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente regulamento do passatempo não terão direito à atribuição do prémio previsto.
3. A JNBraga reserva-se ao direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as condições ora estipuladas tenham sido infringidas.
4. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente passatempo, bem como com respeito à atuação dos participantes, a decisão tomada pela JNBraga considerar-se-á concludente e definitiva.
5. A JNBraga reserva-se ao direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste concurso, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes.

III - PASSATEMPO

1. Entre os dias 22 de junho e 02 de julho de 2021, os participantes devem:
 - Gostar da página da JNBraga;
 - Gostar desta publicação;
 - Anexar a mensagem de vídeo na caixa de comentários desta publicação;
2. Só serão consideradas válidas as participações feitas entre a data da primeira publicação até às 22h00 do dia 02 de julho de 2021.
3. A mensagem de vídeo do elemento (Lobito/a, Explorador/a, Pioneiro/a ou Caminheiro/a) deve respeitar os seguintes critérios:
 - a) Comparecer uniformizado e indicar o nome e o agrupamento que integra.
 - b) Deve ainda responder às seguintes questões:
 - 1) O que é para ti o escutismo?
 - 2) Partilha um momento/atividade marcante no teu percurso escutista?
 - 3) Como vês o escutismo nos próximos 50 anos?
 - 4) Achas que estarás no movimento daqui a 10 anos?



- 5) Mudarias alguma coisa no escutismo? O quê?
4. As participações via Facebook (na página da JNBRAGA) serão automaticamente públicas, pelo que ao fazê-lo estão a dar permissões de utilização da imagem.

IV - VENCEDOR

5. Cada participante apenas poderá enviar uma mensagem.
6. A mensagem de vídeo vencedora será aquela que reunir o maior número de likes.
7. Será atribuído um prémio.
8. O/A vencedor/a será anunciado no dia 5 de julho de 2021 na cerimónia que assinalará o 62.º aniversário do Núcleo de Braga.
9. O/A vencedor/a será contactado/a através do/a chefe de Agrupamento e será publicado na página de Facebook da JNBRAGA.
10. Após comunicação do/a vencedor/a, o/a mesmo/a obriga-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio. Para isso basta, o/a elemento/a, com o/a seu/sua chefe de agrupamento, entrar em contacto com a JNBRAGA.

V - PRÉMIO

1. O prémio a atribuir neste passatempo é uma tenda.
2. O prémio será entregue ao vencedor pessoalmente na seda da JNBRAGA em data e hora a combinar.

VI - CONDIÇÕES

1. A cedência dos direitos de autor, bem como autorização para a divulgação e utilização da mensagem vencedora do presente passatempo, é concedida pelo respetivo vencedor, de livre e espontânea vontade, aquando da sua participação, não sendo por tal facto exigível qualquer retribuição e/ou compensação.
2. O prémio do passatempo não será substituído por dinheiro ou qualquer outro tipo de produtos ou serviços.
3. A JNBRAGA reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, tendo em conta alterações ou imprevistos que possam surgir.
4. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.
5. A JNBRAGA reserva-se ao direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente o presente passatempo, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações.